



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

Às 09:00 horas do dia 26 de julho de 2017, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba localizada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/PA. O Sr. Pregoeiro Municipal **Laércio Machado da Silva** e sua equipe de apoio reuniram-se para receber, analisar, julgar e decidir sobre as propostas de preços iniciais, lances verbais, documentos de habilitação, recursos administrativos, propostas de preços finais e o que ocorrer, relativo ao processo licitatório Pregão Presencial nº 015/2017-PMA-SRP cujo objeto se refere a **Contratação de Empresa para Locação de Veículos Pesados e Máquinas Pesadas (com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada), para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**. O Sr. Pregoeiro deu início a sessão. Compareceram as seguintes empresas:

1. **FENIX LOGISTICA PARA LTDA**, CNPJ Nº 09.368.158/0001-93, sediada na Rod. PA 151, s/n, bairro: Zona Rural, Abaetetuba/PA, CEP: 68440-000, Fone: 98321-2282/2121-5889, e-mail: fenixlogistica2008@gmail.com, representado, neste ato, por **Aníbal Pessoa Picanço**, portador do OAB nº 13861-B, RG nº 1460237 SSP/PA e CPF 166.708.842-49.
2. **C S LIMA COM. SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.382.477/001-90, sediada na Rua Padre Saturnino Cunha, nº 390-A, bairro: São Sebastião, Mãe do Rio/PA, CEP: 68.675-000, Fone: 3444-2433 / 99140-2273 / 98892-5077, e-mail: cslimaconstrutora@gmail.com, representado, neste ato, por Sérgio Roberto Lima da Cruz, portador do RG nº 2546804 SSP/PA e CPF 392.749.262-00.
3. **TELDINA BARARUA SANTOS - EPP**, CNPJ Nº 11.718.489/0001-58, sediada na Rua da Cohaspa, s/n, bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-370, Fone: 98406-900, e-mail: atendimento@expressobitencourt.com.br, representado, neste ato, por Marcelo Lima Lavareda da Graça, portador do OAB/PA 14.635 e CPF 784.348.742-53.
4. **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.452.765/001-16, sediada na Rua Filadelfia, nº 11, bairro: Espigão, Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000, Fone: 94 99180-0945 / 94 99219-8200, e-mail: construtorabelomonte@outlook.com, representado, neste ato, por Juliana Montandon, portador do OAB/PA 18.678/B RG nº 4046671 SSP/PA e CPF 945.967.001-68.
5. **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.551.555/000-82, sediada na Rod. PA 409, S/N, bairro: Zona Rural, Abaetetuba/PA, CEP: 68440-0000, Fone: 91 3751-2077 / 99253-8004, e-mail: financeirotranguajara@gmail.com, representado, neste ato, por Raimundo José da Silva Quaresma, portador do RG nº 1734324 SSP/PA e CPF 307.449.382-87.
6. **SOUSA & SOUZA - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 14.630.722/0001-22, sediada na Rua Romano de Andrade, nº 519, bairro: Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, CEP: 68.447-000, Fone: 91 9155-7567, e-mail: terranorte.locacoes@gmail.com, representado, neste ato, por Márcio Serrão da Silva, portador do RG nº 5051998 SSP/PA e CPF 800.279.462-15.
7. **JOSÉ EDNALDO ANDRADE CUNHA & CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 23.047.314/0001-45, sediada na Rod. Dr. João Miranda, s/n, bairro: Palhal, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-0000, Fone: 98038-4090, e-mail: joseednaldoandrade@hotmail.com, representado, neste ato, por Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro, portador do RG nº 4056872 PC/PA e CPF 720.823.488-53.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8. **E R DA SILVA MÓVEIS - ME**, CNPJ Nº 10.673.257/0001-68, sediada na Av. Dom Pedro II, nº 868, bairro: Santa Rosa, Abaetetuba/PA, CEP: 68440-0000, Fone: 9337-3575 / 8063-9910, e-mail: raimquar@hotmail.com, representado, neste ato, por Eden Rodrigues da Silva, portador do RG nº 3804197 SSP/PA e CPF 518.696.322-49.

9. **IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 08.870.944/0001-21, sediada na Av. Brasília, nº 360, bairro: Bela Vista, Tucuruí/PA, CEP: 68.455-005, Fone: 64 3787-8866, e-mail: impactotururui@hotmail.com, representado, neste ato, por Iranildo de Sousa, portador do RG nº 3571993 e CPF 462.798.492-87.

10. **A. C. DO REGO COMÉRCIO - ME**, CNPJ Nº 06.133.247/0001-62, sediada na Rua José Latina de Silva, nº 1289, bairro: Santa Rosa, Abaetetuba/PA, CEP: 68440-0000, Fone: 3751-3045 / 8134-0781, e-mail: messias.servic@gmail.com, representado, neste ato, por Messias Moraes de Castilho, portador do RG nº 3403025 PC/PA e CPF 692.116.122-68.

Manifestação do Senhor Pregoeiro em relação à análise das propostas das empresas:

C S LIMA COM. SERVIÇOS LTDA - ME apresentou o valor do Total Mês e Total Anual do Item 01 não condizente com o valor unitário, ou seja, com o resultado de sua multiplicação de forma equivocada, estando a referida empresa desclassificada do Item 01.

TELDINA BARARUA SANTOS – EPP apresentou o valor do Item 08, Item 09, Item 10 e Item 11 em desconformidade com instrumento convocatório, estando da empresa **TELDINA BARARUA SANTOS – EPP** desclassificada dos referidos itens.

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA Apresentou a quantidade do Item 06 de forma equivocada, apresentando 12 unidades no referido item, estando em desconformidade com o edital. Não atendeu o Item 9.1 alínea “e” do instrumento convocatório, estando a empresa desclassificado do certame.

SOUSA & SOUZA – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME não atendeu o Item 9.1 alínea “e” do instrumento convocatório.

JOSÉ EDNALDO ANDRADE CUNHA & CIA LTDA - ME não atendeu o Item 9.1 alínea “e” do instrumento convocatório. Apresentou o valor do Item 08, Item 09 em desconformidade com instrumento convocatório, estando a empresa desclassificado do certame.

E R DA SILVA MÓVEIS - ME no Item 03 e Item 04 cotou os totais de forma equivocada. Não atendeu o Item 9.1 alínea “e” do instrumento convocatório.

IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP não atendeu o Item 9.1 alínea “e” do instrumento convocatório. VALOR TOTAL DE ALGUNS ITENS ERRADO, POIS SÓ COTOU DE 1

O representante da empresa **C S LIMA COM. SERVIÇOS LTDA - ME** e **A. C. DO REGO COMÉRCIO - ME** retiraram a sua proposta do Item 11 alegando terem cotados o referido item de forma equivocada, pois não incluíram o valor dos contêineres.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A representante da empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA** discorda totalmente do motivo da desclassificação da proposta ao argumento de descumprimento ao disposto na alínea "e" do edital, uma vez que, compulsando a proposta apresentada por esta empresa verifica-se que cumpriu integralmente com a exigência editalícia. Ressalta-se que analisando **LITERALMENTE** a alínea "e" do item 9.1 resta evidente que a exigência é para que se apresente o valor total por extenso, não tendo sido especificado em momento algum a exigência para que fosse apresentado por extenso "o valor do item, o valor mensal e o valor total por extenso, motivo pelo qual desclassificar a proposta desta empresa que apresentou que apresentou valor mensal e valor total por extenso é completamente equivocada, desarrazoado e absurdo. Esclarecesse ainda que a exigência a indicação do valor de cada item por extenso, mesmo tendo sido apresentado o valor total por extenso configura rigorismo formal ou excesso de formalismo, ferindo ainda os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e da ampla competitividade. Por fim, frisa-se que a ausência de indicação do valor por extenso de cada item da proposta não impede o entendimento e a compreensão da mesma, sendo portando dispensável tal exigência. Manifesta ainda, desde já o interesse em recorrer da decisão que desclassificou a proposta.

ITEM 01: Escavadeira Hidráulica sobre Esteira

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
TELDINA BARARUA SANTOS – EPP	114,50
NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA – EPP	140,00
FENIX LOGISTICA PARA LTDA	147,00
A. C. DO REGO COMÉRCIO - ME	154,00

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foram solicitados aos representantes das licitantes classificadas apresentação de lances verbais conforme abaixo:

Lances verbais

Empresa/Fornecedor	1º Lance
FENIX LOGISTICA PARA LTDA	S/L
NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA – EPP	S/L
TELDINA BARARUA SANTOS – EPP	114,50

A licitante **TELDINA BARARUA SANTOS – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação:

O representante da empresa **C S LIMA COM. SERVIÇOS LTDA – ME** fez o seguinte questionamento em relação à documentação de habilitação - não identificou o registro do balanço na junta comercial igual pede no Item 11.1.4 alínea "a" do edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O representante da empresa **SOUSA & SOUZA – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – ME** alega que balanço patrimonial e a DRE não consta a assinatura da proprietária da empresa, somente a assinatura do contador, portanto, o referido balanço é inválido. Sobre o balanço, o mesmo não passou pela Junta Comercial de acordo com o instrumento convocatório Item 11.1.4 alínea “a”, a Certidão do contador está divergente em sua finalidade. De acordo com o Art. 1000.184 do Código Comercial deve constar a assinatura do contador e do sócio proprietário. Não está de acordo com o Item 11.1.1.

O representante da empresa **IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP** reitera as alegações da empresa **SOUSA & SOUZA – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – ME**.

O Senhor Pregoeiro analisando os questionamento das empresas acima em relação a documentação da empresa **TELDINA BARARUA SANTOS – EPP** verificou que o documento apresentado pela **TELDINA BARARUA SANTOS – EPP** é apenas o registro do livro diário, o referido documento não substitui a necessidade da apresentação do Balanço devidamente registrado na Junta Comercial, portanto a empresa **TELDINA BARARUA SANTOS – EPP** não atendeu o Item 11.1.4 alínea “a” do instrumento convocatório, estando a empresa **TELDINA BARARUA SANTOS – EPP INABILIDADE** para o certame.

O representa da empresa **TELDINA BARARUA SANTOS – EPP INABILIDADE** manifestou interesse em recorrer da decisão de sua Inabilitação.

O Senhor Pregoeiro dando continuidade ao certame passa para a abertura do envelope de documentação da segunda melhor colocada para análise e verificação.

O representante da empresa **JOSÉ EDNALDO ANDRADE CUNHA & CIA LTDA – ME** fez as seguintes alegações em relação a documentação da empresa **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA – EPP** – os atestados de capacidade técnica não atendem ao objeto da licitação do certame em questão, pois apresenta os atestados de locação sem operador, casa que diverge com a licitação em questão, assim a empresa requer a inabilitação da empresa **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA – EPP**.

A empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, solicita esclarecimentos referente ao Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelas empresa **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA – EPP**.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio, esclarecem que já havia sido observado os atestados e que não serão feitas diligencias aos órgãos que emitiram os atestados e sim que sejam apresentados documentos comprobatórios que demonstrem que a empresa **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA – EPP** Prestou serviços pertinente e compatível com o objeto lícitado do Pregão Presencial nº 015/2017 conforme os atestados apresentados..

Após a referida documentação ser analisada pelos proponentes e retornando a mesa, o Sr. Pregoeiro com base na **SÚMULA 473 do STF** e **Art. 43 parágrafo III da Lei 8666** o Sr. Pregoeiro decide por suspender o certame para fazer diligência junto aos órgãos oficiais visando o melhor esclarecimento acerca da validade ou não do documento apresentado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

pela empresa **TELDINA BARARUA SANTOS – EPP INABILIDADE** no que tange o balanço patrimonial.

O representante da empresa **IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP** se ausentou do certame.

O Senhor Pregoeiro suspende o certame e o seu retorno se dará do dia 02/08/2017 as 09:00 horas.

Consultados os representantes das firmas licitantes, nada mais houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, as 18:00 horas em 26 de setembro de 2017.

Laércio Machado da Silva
LAÉRCIO MACHADO DA SILVA

Pregoeiro

Maria Eliene Teixeira Barbosa
MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA
Membro da Equipe de Apoio

Aníbal Pessoa Picanço
FENIX LOGISTICA PARA LTDA,
CNPJ Nº 09.368.158/0001-93,
Aníbal Pessoa Picanço

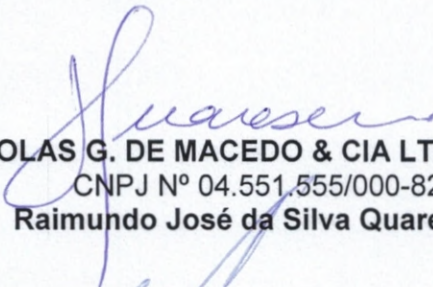
Sérgio Roberto Lima da Cruz
C S LIMA COM. SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ Nº 08.382.477/001-90,
Sérgio Roberto Lima da Cruz

Marcelo Lima Lavareda da Graça
TELDINA BARARUA SANTOS – EPP
CNPJ Nº 11.718.489/0001-58
Marcelo Lima Lavareda da Graça

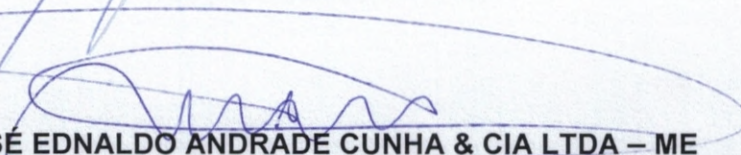
Juliana Montandon
BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 10.452.765/001-16
Juliana Montandon

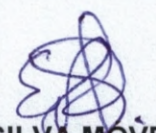


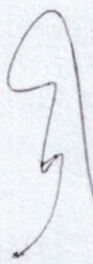
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

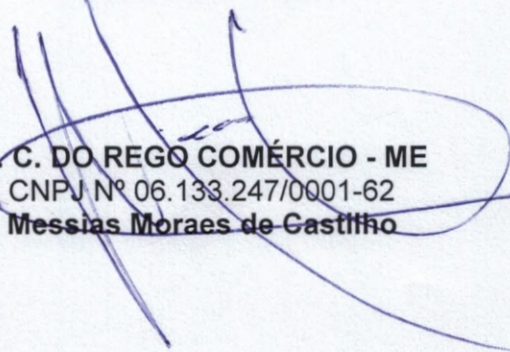

NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 04.551.555/000-82
Raimundo José da Silva Quaresma


SOUSA & SOUZA – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – ME
CNPJ Nº 14.630.722/0001-22
Márcio Serrão da Silva


JOSE EDNALDO ANDRADE CUNHA & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 23.047.314/0001-45
Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro


E R DA SILVA MOVEIS – ME
CNPJ Nº 10.673.257/0001-68,
Eden Rodrigues da Silva


IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 08.870.944/0001-21
Iranildo de Sousa


A. C. DO REGO COMÉRCIO - ME
CNPJ Nº 06.133.247/0001-62
Messias Moraes de Castilho